

DECRETO Nº 2222/77
de 07 de março de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela Explicativa das dotações do orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação:

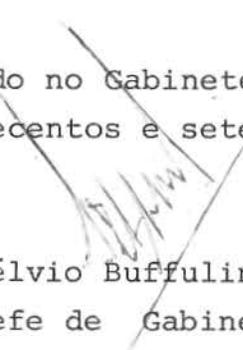
| | | |
|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| 30 | Encargos Gerais do Município | |
| 30.20 | Encargos Diversos | |
| 30.20-03070212.87 | Vigilância de Próprios Públicos | |
| 30.20-3132.00 | Outros Serviços de Terceiros | 2.110.000,00 |
| 30.20-03070212.93 | Despesas de Exercícios Anteriores | |
| 30.20-3150.00 | Despesas de Exercícios Anteriores... | 790.000,00 |

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de março de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete